



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto a Secretaria competente para autorizar o parcelamento dos débitos decorrentes de contratos celebrados por força da Lei nº 6.763 de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Micro e Pequena Empresa DIMPE II.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo é promover o parcelamento dos débitos vencidos e vincendos oriundos de contratos de venda e compra de lotes do Distrito Industrial de Micro e Pequena Empresa – DIMPE II Referente ao que se trata na Lei nº 6.763 de 28 de agosto de 2017.

Autorizar também que parcelas vencidas e inadimplidas até a data da Lei possam ser pagas atualizadas pela UFESP sem acréscimo de multa ou juros.

Sabemos que, muitos enfrentaram uma crise financeira devido a pandemia, pois os ganhos diminuíram com as restrições impostas pelo governo do Estado, restrições aos horários de trabalho, bem como pelo Decreto de Estado de calamidade em 7 de junho de 2021.

O atendimento da presente se faz necessária, pois, com o parcelamento, dará oportunidade aos contribuintes para retomada de suas atividades.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador